



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Economia Orçamento e Finanças
Emenda ao PL nº 1133/2016 - Crédito 2016

Autor: RELATOR DEP. AGACIEL MAIA

Nº Emenda: 35

Tipo: Crédito

Nº Provisório: 66

Situação: Protocolada

SUPLEMENTAÇÃO

Esfera: 1 - FISCAL

UO: 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

Subfunção: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Programa: 0001 - PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL

Ação: 9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA

Subtítulo: 0045 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA--DISTRITO FEDERAL

Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL

Produto: --

Meta Física: 0

Unidade: --

Natureza: 319094 **Fonte:** 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO

Valor: R\$ 1.000.000,00

CANCELAMENTO(S)

Esfera: 1 - FISCAL

UO: 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Função: 01 - LEGISLATIVA

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 6003 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA

Ação: 8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Subtítulo: 0021 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO

Localização: 01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO .

Produto: SERVIDOR REMUNERADO

Meta Física: 0

Unidade: UNIDADE

Natureza: 319011 **Fonte:** 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO

Valor: R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Atender solicitação do Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme Ofício nº 43/2016-SEGEDAM(GPP), de 24 de junho de 2016.

Brasília, _____ de _____ de _____

Assinatura/Autor

Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

PL Nº 1133 / 2016
Fls. 47 Rubrica



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Ofício nº 43/2016 – SEGEDAM (GP)
Processo nº 77/2016-e

Brasília (DF), 24 de junho de 2016.

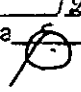
Senhor Deputado,

Solicito a Vossa Excelência as providências necessárias com vistas à abertura de crédito suplementar, no valor de **R\$ 1.607.500,00 (um milhão seiscientos e sete mil e quinhentos reais)**, destinado a ajustar as dotações orçamentárias às reais necessidades deste Tribunal. A fonte para atendimento deste pleito será proveniente do cancelamento de dotação consignada no orçamento desta Corte de Contas, conforme quadro em anexo.

Atenciosamente,


RENATO RAINHA
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
DEPUTADO AGACIEL MAIA
Presidente da Comissão de Econômica, Orçamento e Finanças da
Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

Comissão de Economia, Orçamento e Finanças
PL Nº 2233 12016
Fls. 48 Rubrica 



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ANEXO AO OFÍCIO Nº 43/2016-SEGEDAM (GP)

R\$ 1,00

Ação	Natureza	Fonte	Redução
01.122.6003.8502.0021 – Administração de Pessoal – Tribunal de Contas do Distrito Federal Ref. 011069	31.90.11	100	1.000.000,00
01.032.6003.1984.9817 – Construção de Prédios e Próprios – Tribunal de Contas do Distrito Federal Ref. 011019	44.90.51	100	450.000,00
01.126.6003.2557.2568 – Gestão da Informação e dos Sistemas de TI – Tribunal de Contas do Distrito Federal Ref. 011038	44.90.39	100	157.500,00
Total da Redução dos Créditos.....R\$		100	1.607.500,00

Ação	Natureza	Fonte	Acréscimo
28.846.0001.9041.0045 – Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia – Tribunal de Contas do Distrito Federal Ref. 011551	31.90.94	100	1.000.000,00
01.122.6003.8517.0019 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais – Tribunal de Contas do Distrito Federal Ref. 011047	33.90.37	100	607.500,00
Total de Acréscimos dos Créditos.....R\$		100	1.607.500,00

RESUMO

TOTAL DOS CRÉDITOS CANCELADOS.....R\$	100	1.607.500,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS.....R\$	100	1.607.500,00

Comissão de Economia, Orçamento e Finanças
PL Nº 1133 12016
Fls. 49 Rubrica